ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valtuir José Comiran Junior e membros os senhores Douglas Sikorski, Glaciane Neves Gonçalves Rabel e Aline Greicy Vigo reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 1985/2023 para proceder abertura dos envelopes nº 3 – propostas, das proponentes habilitadas na fase documental, da **Concorrência nº 03/2023** e julgamento da licitação. O presidente abriu a sessão, informando a presença do engenheiro do Município o sr. Eduardo Battaglin, do Controle Interno a sra. Vanuze Elizabeth Kemmerich Gonçalves e Assessoria Jurídica a sra. Geovanna Henning Debus. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA, V. ALBIERO & CIA LTDA, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, e CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA sem representantes na sessão. Procedeu-se à abertura dos envelopes nº 3 contendo a proposta de preços das proponentes, os quais foram verificados e passados a conferencia dos representantes e do Engenheiro do Município. Segundo analise de todos, as propostas estavam de acordo com o exigido no edital, e foram todas aceitas. As propostas foram verificadas com os seguintes valores: **OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA – R$ 4.053.574,90, V. ALBIERO & CIA**

LTDA – R$ 4.073.000,00, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – R$ 3.975.379,20 e, CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA – R$ 3.991.975,20. Após a análise das planilhas pelo engenheiro do município constatou que a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA** apresentou o valor da proposta diferente do valor da planilha, sendo considerado o valor da planilha. As demais empresas apresentaram valores iguais na proposta e planilha. Desta forma foi declarada vencedora a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA** com proposta no valor de **R$ 3.975.379,20.** Diante do apurado a CPL declara aberto prazo de recurso previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões de discordância com o julgado em sessão. Encerrada a sessão foi lavrada a presente ata e assinada pela CPL e demais presentes.

PRESIDENTE
Valtuir José Comiran Junior

MEMBRO
Douglas Sikorski

MEMBRO-SECRETARIA
Aline Greicy Vigo

MEMBRO
Glaciane Neves Gonçalves Rabel

Engenheiro Municipal
Eduardo Battaglin

Controle Interno
Vanuze Elizabeth Kemmerich Gonçalves

Assessoria Jurídica
Geovanna Henning Debus